

## PREGÃO ELETRÔNICO DGS.00022.2022

### ESCLARECIMENTO Nº 1

#### SIGMANIL

#### QUESTIONAMENTO 1:

Gostaria de esclarecimento para com o modelo do item 2 (Nobreak 2KVA), na qual a especificação indica o modelo infracitado, porém o mesmo não existe!

E já que os senhores(as), indicam a marca e modelo SMS, porém com erro, entendo que o fornecimento do modelo em questão poderá ser trocado por outra marca similar, ou da marca SMS porém com maior capacidade e que atenda as descrições exigida? O modelo mas próximo conforme descrição seria: Nobreak Atrium 2200 VA SMS.

#### 7. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
NOBREAKS STATION II EST600BI 115V – SMS	18
NOBREAKS STATION II 2KVA 115V – SMS	16

<https://www.sms.com.br/escritorio/produtos/nobreaks/line-interactive-senoidal/atrium-2200-va>

Está certo meu entendimento?

#### Resposta CEPEL:

A UGT - Unidade de Gestão Técnica responsável pelo objeto da licitação informou que o CEPEL aceitará os modelos de Nobreaks de outra marca, que atendam as descrições exigidas no Termo de Referência do Edital.

#### 7. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
NOBREAKS STATION II EST600BI 115V – SMS	18
NOBREAKS STATION II 2KVA 115V – SMS (ou características similares de outras marcas)	16

#### COMPLEMENTO:

Cumpra esclarecer que o CEPEL, embora parte integrante do Grupo Eletrobrás possui natureza jurídica distinta e se enquadra como sociedade civil sem fins lucrativos, portanto, uma associação de natureza privada e não integrante da Administração Pública. Desta forma, por uma questão de governança corporativa da Eletrobras e tendo como fundamento os princípios basilares da Administração Pública, utiliza o Regulamento de Licitações e Contratos do CEPEL no que tange às licitações e aos contratos, por não ser destinatário da Lei nº 13.303/2016 (8.666/93).

Gisele Lopes de Araujo  
Pregoeira  
Departamento de Gestão de Suprimentos